



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DO VOLUME IV DO
PROJETO “150 ANOS DE IMIGRAÇÃO ITALIANA
NO RGS”

Nova Pádua, 25 de agosto de 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Da(s) Secretaria(s) solicitante(s):

A solicitação desta contratação parte da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

1.2. Da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual:

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Aquisição de 30 (trinta) exemplares do Volume IV do Projeto "150 Anos de Imigração Italiana no RGS", para participação institucional do Município de Nova Pádua/RS no referido projeto histórico-cultural.

2.2. Da classificação/natureza do objeto:

Aquisição de bem bibliográfico e cultural comum.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Fundamentação:

Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Da necessidade da contratação:

3.2.1. A Administração Municipal, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, possui entre suas atribuições o desenvolvimento e apoio a iniciativas relacionadas à preservação, promoção e divulgação da história, da cultura e da memória coletiva. Nesse contexto, a aquisição pretendida busca viabilizar a participação institucional do Município de Nova Pádua/RS no Volume IV do Projeto "150 Anos de Imigração Italiana no RGS", iniciativa de caráter histórico-cultural destinada ao registro e à preservação da memória relacionada à imigração italiana no Estado do Rio Grande do Sul.

3.2.2. A temática possui relação direta com a formação histórica, social e cultural das comunidades da Serra Gaúcha, incluindo o Município de Nova Pádua, onde a imigração italiana produziu relevantes reflexos na identidade local, nas tradições, manifestações culturais, costumes e demais elementos que integram o patrimônio histórico e cultural da comunidade.

3.2.3. A aquisição não se caracteriza como simples formação genérica de acervo bibliográfico, uma vez que a necessidade administrativa está relacionada especificamente à obtenção do Volume IV do Projeto "150 Anos de Imigração Italiana no RGS", publicação individualizada e vinculada a projeto cultural determinado.

3.2.4. Os exemplares poderão ser empregados em ações institucionais, culturais, históricas, educativas e de preservação da memória, conforme planejamento da Secretaria responsável, contribuindo para a difusão do conhecimento e para a valorização da identidade cultural da comunidade.

3.2.5. Dessa forma, a contratação atende a necessidade de interesse público relacionada à preservação da memória histórica, à valorização das origens da comunidade e ao fortalecimento das políticas municipais de cultura, educação e turismo.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A solução consiste na aquisição de 30 (trinta) exemplares do Volume IV do Projeto "150 Anos de Imigração Italiana no RGS", diretamente do fornecedor **PROYECTO CULTURAL SUR BRASIL**, detentor dos direitos exclusivos de comercialização da publicação.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Das exigências da habilitação:

A empresa ou empresário que represente o Grupo que realizará o objeto deverá apresentar:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou CCMEI em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
Certidão de inscrição no **CNPJ**;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



- b) Prova de Regularidade com as Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- c) Prova de inexistência de **Débitos Trabalhistas**, sendo que a prova deverá ser feita mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;
- d) Declaração de atendimento ao disposto no cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo I;
- e) Declaração de **idoneidade**. **Obs: A contratante poderá fazer, por seus meios consulta pela Internet à "Consulta Consolidada de Pessoa jurídica", no sítio <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, dispensando a contratada da apresentação de tal documento;**
- f) Proposta contemplando o item 2 desse Termo em sua integralidade o objeto da contratação;
- g) Documentação técnica que demonstre a consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública do artista/grupo contratado; e
- h) Certidão negativa de **matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não superior a 30(trinta) dias, contados da data de emissão da mesma.

5.2. Dos requisitos técnicos:

- a) 30 (trinta) exemplares da publicação objeto da contratação;
- b) exemplares novos, íntegros e em perfeitas condições de conservação;
- c) exemplares sem rasgos, páginas faltantes, danos de impressão, deformações, umidade ou quaisquer vícios que comprometam sua adequada utilização;
- d) Não será admitida a substituição do artista responsável ou a subcontratação da concepção e da execução artística sem autorização expressa do Município; e
- f) material correspondente exatamente à publicação ofertada e objeto da documentação de exclusividade.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Objeto da execução: A contratada deverá fornecer 30 (trinta) exemplares do Volume IV do Projeto "150 Anos de Imigração Italiana no RGS", conforme especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta apresentada.

6.2. Forma de fornecimento: O fornecimento deverá ocorrer, preferencialmente, em remessa única, de modo a possibilitar a conferência e o recebimento integral do objeto.

6.3. Prazo para entrega: A entrega deverá ser realizada em prazo previamente ajustado com a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e indicado na correspondente ordem de fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente.

6.4. Local de entrega: Os exemplares deverão ser entregues em local indicado pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Nova Pádua/RS, mediante prévio ajuste com a fiscalização.

6.5. Condições de entrega: Os exemplares deverão ser acondicionados e transportados de maneira adequada, de modo a impedir danos, amassamentos, umidade, rasgos ou quaisquer outras ocorrências que comprometam sua integridade.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Aquisição de exemplares do Volume IV do Projeto "150 Anos de Imigração Italiana no RGS"	30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Das orientações gerais da fiscalização:

8.1.1. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



8.2. Dos responsáveis pela fiscalização:

8.2.1. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

8.2.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, a fiscalização atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

8.2.3. Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer verificará e atestará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho e o pagamento, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. Após a realização do objeto, o pagamento deverá ser efetuado mediante boleto emitido pela contratada, em até 20 dias úteis;

9.2. O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo de inexigibilidade, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores;

9.3 Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar de guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS;

9.4. É assegurado ao Município o direito de efetuar retenções tributárias incidentes sobre a relação contratual previstas na legislação.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas e custeio do objeto deste contrato, serão subsidiadas com recursos consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

Cat. Desp.	Despesa	Cód
3390304600000000	MATERIAL BIBLIOGRAFICO	176601
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1766

Projeto: Promover Oficinas Culturais

Órgão: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT.,TUR.,ESP. E LAZER

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Esclarecimentos técnicos referentes ao objeto desta Inexigibilidade, na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, podem ser obtidos pela servidora: FRANCIELI GONÇALVES PAN MENEGAT, contato telefônico: 54-3216-1600 e endereço eletrônico: educacao@novapadua.rs.gov.br, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13:15h às 17:30h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Nova Pádua, 25 de agosto de 2026

Francieli Gonçalves Pan Menegat
Secretária de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer